V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10522 — HAPAG-LLOYD / EUROGATE / EUROGATE CONTAINER TERMINAL WILHELMSHAVEN)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 142/06)

1. Em 22 de março de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Hapag-Lloyd AG («HL», Alemanha),

— Eurogate GmbH & Co KGaA, KG («Eurogate», Alemanha),

— Eurogate Container Terminal Wilhelmshaven GmbH & Co. KG («CTW», Alemanha) e Rail Terminal Wilhelmshaven GmbHH («RTW», Alemanha), em conjunto «o Alvo».

A HL e a Eurogate vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade do Alvo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A HL é a empresa-mãe de um grupo de empresas ativas no setor marítimo, que oferecem serviços de transporte de carga contentorizada à escala mundial sob a marca Hapag-Lloyd através de uma frota de cerca de 250 navios porta-contentores. Em menor medida, a HL também presta serviços em terminais de contentores no Norte da Europa e em África. A HL está cotada nas bolsas de Francoforte e Hamburgo,

— A Eurogate presta serviços de estiva (em terminais de contentores) na Europa e no Norte de África. Através das suas filiais, a Eurogate também oferece uma série de operações relacionadas com contentores, tais como serviços de transporte modal de carga, bem como serviços de depósito, manutenção e reparação de contentores. A Eurogate também oferece serviços relacionados com o transporte intermodal e a gestão da logística. A Eurogate é controlada conjuntamente pela Eurokai GmbH & Co. KGaA e pela BLG Logistics Group AG & Co. KG (BLG) (50 %). A Eurokai é controlada, em última instância, por membros da família Eckelmann, enquanto a BLG é maioritariamente detida pela cidade de Brema,

— A CTW detém e explora o terminal de contentores no porto de Wilhelmshaven, Alemanha. A RTW explora o terminal ferroviário no porto de Wilhelmshaven, servindo principalmente as necessidades de carga e descarga da CTW. Antes da operação, o alvo é controlado conjuntamente pela Eurogate e pela A. P. Møller — Maersk A/S (Dinamarca).

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10522 — HAPAG-LLOYD / EUROGATE / EUROGATE CONTAINER TERMINAL WILHELMSHAVEN

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË